



Ass

CO 141

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 063/09

De 27 de julho de 2009

Indica representante da Câmara Municipal para participar a Comissão Municipal de Geografia e Estatística – CMGE, que em um primeiro momento, estará particularmente dedicada aos trabalhos do próximo Censo Demográfico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Coordenador de Subárea do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Agência Araraquara, através do ofício nº 01, de 07 de julho de 2009,

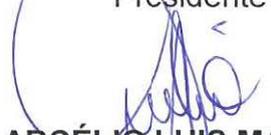
RESOLVE:

Artigo Único – Para compor a Comissão Municipal de Geografia e Estatística – CMGE, que em um primeiro momento, estará particularmente dedicada aos trabalhos do próximo Censo Demográfico, fica indicada a Vereadora Juliana Andrião Damus.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).


RONALDO NAPELOSO

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

na mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

TMB.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 063/09

De 27 de julho de 2009

Indica representante da Câmara Municipal para participar a Comissão Municipal de Geografia e Estatística - CMGE, que em um primeiro momento, estará particularmente dedicada aos trabalhos do próximo Censo Demográfico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Coordenador de Subárea do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE / Agência Araraquara, através do ofício nº 01, de 07 de julho de 2009,

RESOLVE:

Artigo Único - Para compor a Comissão Municipal de Geografia e Estatística - CMGE, que em um primeiro momento, estará particularmente dedicada aos trabalhos do próximo Censo Demográfico, fica indicada a Vereadora Juliana Andrião Damus.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

TMR

00 143

14:00 13/07/2009 003365 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Agência do IBGE em Araraquara
Av. Julio Ursulino Pedroso nº100
CEP: 14.800.320 Jd Nova America
Tel / (16) 3322-1410
<http://www.ibge.gov.br>
ayrton.santos@ibge.gov.br

RECEBI CÓPIA

EM 14/07/09

Araraquara, 07 de julho de 2009.

Ofício n.º 01

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Napeloso
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE a cada 10 anos (em anos de final zero), é a mais longa, complexa e dispendiosa operação estatística que um país pode empreender, quando são cobertos todos os domicílios do território nacional, das áreas urbana e rural, e todo o universo da população é recenseado. Tais informações constituem o principal caminho para a sociedade conhecer, com segurança, a população municipal no momento do recenseamento, tanto no que diz respeito a seu quantitativo como às suas características sociodemográficas.

No momento, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE está desenvolvendo ações preparatórias para a realização do próximo Censo Demográfico, em 2010. Historicamente, na realização das operações censitárias, o IBGE tem contado com a valiosa colaboração das comunidades locais, em especial das Prefeituras Municipais. Tradicionalmente, essa colaboração tem sido expressa pela participação de representantes do poder Executivo nas Comissões Censitárias Municipais, que são compostas também por representantes de outros poderes constituídos, líderes comunitários, empresários e representantes de entidades que possam de alguma forma colaborar com os trabalhos censitários no Município.

Para a próxima operação censitária, com a experiência já adquirida, foi detectada a necessidade de antecipar a instalação das Comissões, de maneira que possam atuar desde a fase de preparo dos mapas e cadastros, que servirão para orientar os recenseadores em campo e serão usados também na divulgação de resultados.

É nesta etapa que deverão ser corrigidas eventuais inconsistências no mapeamento, esclarecidas as dúvidas existentes a respeito da localização de bairros,

Ass

vilas, povoados, assentamentos etc. e, principalmente, é o momento de buscar identificar e registrar nos mapas os elementos físicos definidores das divisas intermunicipais, do perímetro urbano e outras que possam estar pouco claras nos memoriais descritivos das leis e poderão causar dúvidas e problemas durante a coleta de dados e/ou na divulgação de resultados.

As Comissões também terão papel fundamental auxiliando na divulgação dos processos seletivos, no preparo da infraestrutura para a coleta de dados e no seu acompanhamento. Nesse momento, o IBGE multiplica o seu quadro de colaboradores temporários, que serão treinados em todas as atividades e que vão permitir cobrir todos os setores a serem pesquisados em todo o País. Pela dimensão da tarefa a ser realizada, é muito importante contar com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte da comunidade local, o que pode contribuir para garantir a perfeita cobertura do território e a fidedignidade das informações levantadas.

É oportuno registrar desde já a intenção do IBGE de tornar essas Comissões permanentes, instituindo-as como Comissão Municipal de Geografia e Estatística – CMGE, com o objetivo de propiciar a atuação conjunta IBGE/sociedade, dando transparência aos trabalhos de geografia e estatística e ampliando a participação social nos processos e na disseminação dos estudos, levantamentos, mapeamentos e pesquisas da Instituição.

Assim sendo, pelo exposto, vimos convidar Vossa Excelência para participar da Comissão Municipal Geografia e Estatística – CMGE deste Município, que, em um primeiro momento, estará particularmente dedicada aos trabalhos do próximo Censo Demográfico. Caso seja mais conveniente, solicitamos a indicação de um representante, devidamente habilitado, que possa colaborar, inicialmente, nos trabalhos de atualização da Base Territorial e, posteriormente, nos trabalhos de divulgação dos processos seletivos, assim como na etapa de coleta das informações e de seu acompanhamento.

No aguardo de seu pronunciamento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradecemos desde já a atenção e a colaboração de Vossa Excelência.


Ayrton Prado Santos
Coordenador de Subárea - Araraquara